INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0042 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA**, **Ação 6002 Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente,** Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a criação de serviço especializado de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência em conformidade com a Lei nº 13.431/2017, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Visando justamente a melhoria do atendimento a criança e adolescentes, bem como, garantir os direitos da criança e adolescentes, é necessária a criação de serviço especializado de atendimento a crianças e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660d9b6d6f1b2.

adolescentes em situação de violência em conformidade com a Lei nº 13.431/2017 em Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
03/04/2024 15:09:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660d9b6d6f1b2.